

Prefeitura de Inhuma
Compromisso com o Trabalho

LEI Nº 1.068, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989.

"Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais"

A Câmara Municipal de Inhuma decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais, dos Poderes Executivo e Legislativo, reajuste salarial estabelecido pelo Governo Federal, referente ao mês de Outubro 89, no mesmo índice e época, num percentual de 53,02% (cinquenta e três vírgula zero dois por cento).

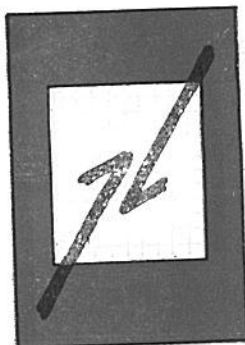
PARÁGRAFO ÚNICO - O reajuste proposto no artigo anterior, tem por finalidade regulamentar os vencimentos dos Servidores Municipais no mês de Outubro /89, em todos os níveis, conforme os quadros de reajustes em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Outubro /89, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1989.


Irones José de Moraes
Prefeito Municipal





Prefeitura de Inhumas
Compromisso com o Trabalho

ANEXO Nº 01 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO

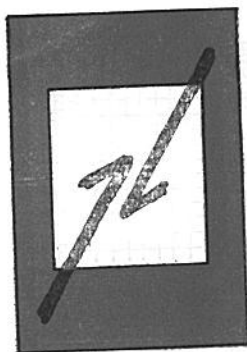
C A R G O S	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete	C-1	01	2.774,96
Secretário Municipal	C-1	06	2.774,96
Assessor Jurídico	C-2	01	1.792,86
Assessor de Planejamento	C-2	01	1.792,86
Assessor de Apoio à Agropecuária	C-2	01	1.792,86
Diretor de Departamento	C-3	20	1.577,54
Assessor de Gabinete	C-4	04	1.137,46
Auxiliar de Departamento	C-5	06	381,73

ANEXO Nº - 02 - TABELA DE GRATIFICAÇÃO

D E N O M I N A Ç Ã O		SÍMBOLO	VALOR:
Gratificação de Representação	I	SM	200,00
Gratificação de Representação	II	AM	100,00
Gratificação de Representação	III	DM	90,00
Gratificação de Representação	IV	AG	70,00
Gratificação de Representação	V	AD	50,00
Função Gratificada		FG-1	30,00
Função Gratificada		FG-2	20,00
Função Gratificada		FG-3	10,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1989.

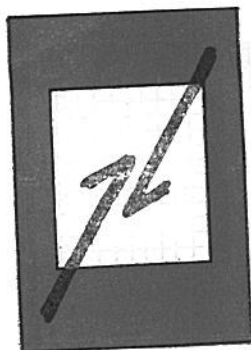
Irondes José de Moraes



Prefeitura de Inhumas
Compromisso com o Trabalho

ANEXO Nº 03 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO:

D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO	QUANTI- TATIVO	REMUNERAÇÃO
Assistente de Administração.....	O	20	794,17
Assessor Técnico de Educação.....	M	05	665,46
Auxiliar de Serviços Diversos.....	B	100	388,48
Auxiliar de Biblioteca.....	B	10	388,48
Auxiliar de Administração.....	G	20	416,01
Arquivista.....	B	24	388,48
Almoxarife.....	I	03	430,24
Auxiliar de Tesouraria.....	J	05	442,15
Auxiliar de Contabilidade.....	H	05	423,02
Auxiliar de Coletoria.....	H	05	423,02
Assessor de Administração.....	P	10	912,87
Auxiliar de Carpintaria.....	B	03	388,48
Auxiliar de Operador de Máq.Rodoviárias	G	10	416,01
Auxiliar de Mecânico.....	B	05	388,48
Borracheiro.....	G	02	416,01
Bibliotecário.....	L	05	470,79
Coletor.....	O	01	794,17
Coletor.....	P	01	912,87
Cadastrador.....	L	04	470,79
Coordenador de Ensino.....	O	10	794,17
Coveiro.....	B	04	388,48
Carpinteiro.....	L	04	470,79
Datilógrafo.....	G	15	416,01
Desenhista.....	G	02	416,01
Eletricista.....	L	06	470,79
Eletricista.....	M	01	665,46
Fiscal de Posturas.....	J	04	442,15
Fiscal Arrecadador.....	O	04	794,17
Carri.....	A	200	381,73

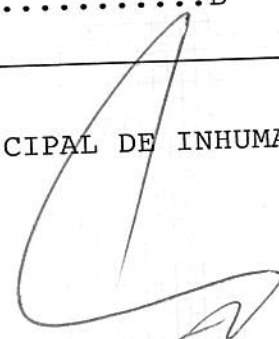


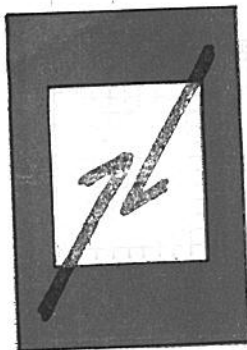
Prefeitura de Inhumas
Compromisso com o Trabalho

Motorista.....M	25	665,46
Motorista de Representação.....O	01	794,17
Mestre de Obras.....N	05	751,74
Marceneiro.....D	02	397,37
Mecânico.....I	05	430,24
Mecanógrafo.....E	02	401,74
Mec. de Máq. Pesadas.....N	05	751,74
mensageiro.....B	05	388,48
Operador de Máq. Rodoviárias.....N	20	751,74
Operador de Máq. Agrícolas.....G	10	416,01
Pedreiro.....M	25	665,46
Pintor.....D	03	397,37
Professor.....F	80	404,38
Professor.....D	80	397,37
Professor.....C	50	391,28
Recepcionista.....C	05	391,28
Redator.....O	03	794,17
Servente de Pedreiro.....B	30	388,48
Tesoureiro.....P	02	912,87
Técnico de Contabilidade.....O	04	794,17
Telefonista.....H	04	423,02
Telefonista.....I	05	470,79
Zelador.....B	02	388,48

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DE 1989.


Marcos Antônio Calil
Secretário da Administração


Irones José de Moraes
Prefeito Municipal



Prefeitura de Inhumas
Compromisso com o Trabalho

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO

C A R G O S	REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Diretor Secretário	CM5-E	01	912,87
Auxiliar de Secretaria	CM4-D	01	794,17
Auxiliar Legislativo	CM3-C	01	751,74
Mensageiro	CM2-B	01	388,48
Porteiro Servente	CM1-A	01	381,73

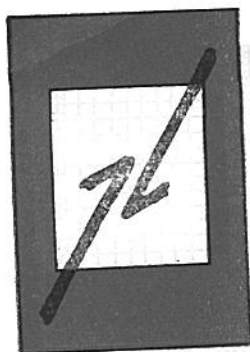
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM PROVIMENTO
EFETIVO

NÍVEL	BASE	I	II	III	IV	V	REFERÊN. HORIZONT.
CM1-A	381,73	391,23	400,73	410,23	419,73	429,23	9,50
CM2-B	388,48	400,47	412,46	424,45	436,73	448,43	11,99
CM3-C	751,74	818,27	884,80	951,33	1.017,86	1.084,39	66,53
CM4-D	794,17	875,05	955,93	1.036,81	1.117,69	1.198,57	80,88
CM5-E	912,87	1.027,28	1.141,69	1.256,10	1.370,51	1.484,92	114,41

Pessoal Inativo:

CM4-D NCZ\$ 1.198,57
CM5-E NCZ\$ 1.484,92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1989.



Prefeitura de Inhumas
Compromisso com o Trabalho

ANEXO Nº 06 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO

NÍ- VEL	BASE	I	II	III	IV	V	REFERENC. HORIZONT.
A	381,73	391,23	400,73	410,23	419,73	429,23	9,50
B	388,48	400,47	412,46	424,45	436,44	448,43	11,99
C	391,28	405,35	419,42	433,49	447,56	461,63	14,07
D	397,37	413,91	430,45	446,99	463,53	480,07	16,54
E	401,76	420,56	439,36	458,16	476,96	495,76	18,80
F	404,38	425,49	446,60	467,71	488,82	509,93	21,11
G	416,01	439,57	463,13	486,69	510,25	533,81	23,56
H	423,02	449,50	475,98	502,46	528,94	555,42	26,48
I	430,24	458,57	486,90	515,23	543,56	571,89	28,33
J	442,15	473,10	504,05	535,00	565,95	596,90	30,95
L	470,79	508,87	546,95	585,03	623,11	661,19	38,08
M	665,46	722,36	779,26	836,16	893,06	949,96	56,90
N	751,74	818,27	884,80	951,33	1.017,86	1.084,39	66,53
O	794,17	875,05	955,93	1.036,81	1.117,69	1.198,57	80,88
P	912,87	1.027,28	1.141,69	1.256,10	1.370,51	1.484,92	114,41

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 1989.


Marcos Antônio Calil
Secretário da Administração


Irondes José de Moraes
Prefeito Municipal